

## Prevenir o stress. Uma iniciativa concreta de Parceiros Sociais Portugueses

---

No início do século XXI a União Europeia tinha estudos que apontavam para uma dura realidade: entre 50 a 60% dos dias de trabalho perdidos estavam relacionados com problemas de stress. Comércio e sindicatos portugueses estão a enfrentar o problema.

No passado dia 12 de Junho, em sessão própria realizada em Lisboa, a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP) e a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP) anunciaram publicamente que estão a trabalhar em conjunto para combater o stress nos locais de trabalho no âmbito do Acordo Europeu sobre o mesmo tema assinado pelos Parceiros Sociais Europeus em Bruxelas a 8 de Outubro de 2004.

A iniciativa, referida pela comunicação social, merece aplauso pelo que significa de vontade de transformar com acções concretas os nossos locais de trabalho, melhorando as condições de quem trabalha e a produtividade nacional.

Um dos objectivos dos referidos parceiros portugueses é precisamente divulgar os conteúdos daquele Acordo Europeu que compromete os sindicatos e associações empresariais da UE, tendo em conta os contextos nacionais, a trabalharem por condições laborais que evitem um perigoso grau de stress, promovendo a segurança, saúde e bem estar no trabalho (SHST).

Há quem questione se, de facto, o stress é assim tão preocupante ou se é apenas uma questão de moda.

Na última década o stress relacionado com o trabalho tem vindo a ser sistematicamente estudado e identificado como um dos maiores problemas nos locais do trabalho. Um problema sério para a saúde de quem trabalha e para a saúde das empresas.

Inquéritos realizados pela Fundação Dublin apontam para números que não deixam dúvidas: 28 a 30% dos trabalhadores da UE admitem que têm problemas de stress.

Diversos especialistas avisam que o stress está a ter custos elevadíssimos na economia para além do sofrimento imensurável que provoca.

Para além dos efeitos na saúde física e mental que comporta, o stress tem efeitos negativos na organização do trabalho como elevados níveis de absentismo, pessoas doentes que vão ao trabalho, grande rotação de trabalhadores, falta de segurança, falta de inovação e baixa produtividade.

Podemos assim concluir que o Acordo Europeu e a iniciativa dos Parceiros Sociais Portugueses agora levada a cabo são bem pertinentes. Iniciativa que inclui estudos técnicos para a identificação dos problemas, acções de informação e formação de trabalhadores e gestores.

Por último, e como nota curiosa, é bom salientar o que diz o texto do Acordo Europeu sobre o stress: «é um estado acompanhado de queixas ou disfunções físicas, psicológicas ou sociais e que resulta dos indivíduos se sentirem inaptos para corresponderem às exigências ou às expectativas que lhes são exigidas» E mais adiante remata: «o stress não é uma doença, mas uma exposição prolongada ao stress pode reduzir a eficácia no trabalho e pode causar problemas de saúde».

A Directiva - Quadro sobre SHST e o nosso Código do Trabalho colocam o stress no domínio jurídico da segurança e saúde no trabalho, esperando que o mesmo seja abordado no quadro da prevenção dos riscos profissionais e na promoção da saúde e bem-estar no trabalho.

Esta ideia, que pode parecer teórica, significa a diferença entre combater o stress sem eficácia e perdendo dinheiro, ou promover a prevenção sistemática e global dos riscos, incluindo o stress relacionado com o trabalho, fazendo assim um bom investimento.